

## **PORTARIA Nº 454/2024**

### **DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE RESOLUÇÃO EXARADA PELO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL** de  
Cachoeiro de Itapemirim, Estado do  
Espírito Santo, no uso de suas  
atribuições delegadas através dos  
Decretos nºs 27665/2018 e  
33.606/2023, tendo em vista o que  
consta no processo nº **18196/2024**,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar a **Resolução  
nº 942**, datada de 11 de março de 2024, em anexo, exarada pelo  
Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na  
data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de março de 2024.

**ROSELANE DE ARAUJO LIMA BARREIRA**  
**Secretária Municipal de Desenvolvimento Social (Interina)**



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

### *Resolução 942, de 11 de março de 2024*

#### APROVA O TERMO DE ACEITE, O PLANO DE AÇÃO E A REPROGRAMAÇÃO DO SALDO EM CONTA COM RECURSO ESTADUAL/SUAS DO PROGRAMA INCLUIR – 2024 DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão da Plenária, em reunião extraordinária realizada no dia 11 de março de 2024, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Considerando a Lei Municipal nº 7.919, de 27 de dezembro de 2021, instituída para priorizar o atendimento, com foco na redução de extrema pobreza do município, com base no Programa INCLUIR do Governo do Estado do Espírito Santo.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar o Termo de Aceite, o Plano de Ação e a Reprogramação do Saldo em conta do Programa Incluir, do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/ES - 2024, no valor total de R\$ 745.852,94 (Setecentos e quarenta e cinco mil oitocentos e cinquenta e dois reais e noventa e quatro centavos), sendo R\$ 284.452,94 (Duzentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e noventa e quatro centavos) de recurso reprogramado de 2023 e R\$ 440.000,00 (Quatrocentos e quarenta mil reais) repassado pelo Estado em 2024 para contratação de Equipes Complementares de Profissionais para os Serviços, PAIF/CRAS, Centro Pop e Mobilização ao Mundo do Trabalho.

Parágrafo único – A contrapartida do Município será de R\$ 21.400,00 (Vinte um mil e quatrocentos reais).

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim

Documento assinado digitalmente



MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES

Data: 12/03/2024 13:27:38-0300



Verifique em <https://validar.iti.gov.br>  
Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310030003288440336095203690706574005685402a. Os dados foram assinados digitalmente conforme com o idenficaçãõ 20000340e3505e0b0e5000040650Chaves Públicas Brasileiras - Significado Brasil conforme art. 4º, II c

14.063/2020.

